



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 1 de 48

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.701, de 6 de dezembro de 2023

Altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a realização de exames laboratoriais requisitados em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou em processos judiciais de investigação de paternidade ou maternidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que autoriza o Município de Toledo a custear despesas com a realização de exames laboratoriais requisitados em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou em processos judiciais de investigação de paternidade ou maternidade.

Art. 2º - A Lei "R" nº 96, de 6 de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 2º** - Fica o Município de Toledo autorizado a custear, anualmente, até o valor limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), despesas com a realização de exames de ácido desoxirribonucléico (DNA) em procedimentos de averiguação oficiosa de paternidade ou em processos de investigação de paternidade ou maternidade propostos pelo Ministério Público do Estado do Paraná, nas Varas de Família e de Infância e Juventude desta Comarca.
..."

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 2.702, de 7 de dezembro de 2023

Declara de utilidade pública municipal a Cooperativa de Artesãos de Toledo - COOARTE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública municipal a Cooperativa de Artesãos de Toledo - COOARTE.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa de Artesãos de Toledo - COOARTE, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2526, Sala 5 do Terminal Rodoviário, Centro, CEP 85.905-040, cooperativa privada, inscrita no CNPJ sob nº 04.880.921/0001-47, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 2 de 48

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

FABIANA TRENTO DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1005, de 7 de dezembro de 2023

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 905.636,12 (novecentos e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.0003.2-007 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.441,49
00340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	1.441,49

PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0011.2-038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	5.630,00
02800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.630,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.1-052 INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	35.275,99
03670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	35.275,99

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	60.980,03
04870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	60.980,03
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	13.166,71
04900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	13.166,71

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$	645,09
05130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	645,09
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	12.536,49
05160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	12.536,49
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$	246,10
05270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	246,10



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 3 de 48

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	2.294,08
21480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.294,08
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	85.000,00
06460 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.495,85
06470 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	83.504,15
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	55.214,28
06800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	55.214,28

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	86.000,00
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	86.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	70.592,42
08270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.724,02
08290 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	41.868,40

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	127,49
09170 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	127,49
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	3.151,38
09200 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	3.151,38
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	175,95
09220 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%	R\$	175,95

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0030.2-113 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.200,00
10360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0028.2-117 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	1.280,00
10510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.280,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	202.476,69
10610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	202.476,69
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	13.651,71
10630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.651,71
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.603,20
10650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.603,20
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	17.949,98
10670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	17.949,98

PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-131 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	5.000,00
12020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.000,00
12050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	7.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	11.280,00
14530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.280,00
14540 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0042.2-159 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....	R\$	55.144,85
14820 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....	R\$	55.144,85



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 4 de 48

3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO.....R\$ 22.447,45
14870 494 494 / 9 / 2 / 6 / 20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 22.447,45

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0043.2-168 RECURSOS HUMANOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 5.040,00
17110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.040,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 71.617,70
17930 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 71.617,70
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 9.189,46
17990 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....R\$ 9.189,46

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 40.622,26
19140 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40.622,26

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃOR\$ 1.655,32
19830 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.655,32

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 905.636,12

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 08.244.0005.2-010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 1.441,49
00520 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.441,49

PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-039 PLANEJAMENTO URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.630,00
02880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.630,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 27.000,00
04150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 27.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 07.003 - 14.242.0020.2-057 FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 8.275,99
04180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.275,99

PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-065 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR\$ 40,95
04780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 40,95
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 400,00
04800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-066 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAISR\$ 145,16
04880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 145,16
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 400,00
04910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 50.000,00
04920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 6.000,00
04940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 5 de 48

3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	1.000,00
04950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.000,00
04960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.343,28
04980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.343,28
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	246,10
04990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	246,10
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	1.000,00
05000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.486,95
05010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.486,95

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	500,00
05170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	399,35
05200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	399,35
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$	500,00
05210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	12,63
05220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	12,63
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	100,00
05230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	2.000,00
05240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$	700,00
05260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	100,00
05280 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.400,00
05290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-070 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	100,00
05300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	500,00
05310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS.....	R\$	600,00
05320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	1.000,00
05330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$	100,00
05350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.500,00
05360 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-078 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	83.938,30
06180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	83.938,30

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-080 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	2.294,08
21240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.294,08
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	122.243,33



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 6 de 48

06810 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 275,85
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 121.967,48

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-082 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 63.695,00
07270 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEBR\$ 1.220,00
07280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 62.475,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 26.930,07
07990 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação BásicaR\$ 26.930,07

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.0025.6-096 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 5,67
09190 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 5,67

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.367.0024.6-097 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTASR\$ 3.449,15
09260 102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40%R\$ 3.449,15

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0028.2-108 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 1.280,00
10150 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.280,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 23.695.0030.2-115 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 7.200,00
10430 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.0032.2-119 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVILR\$ 100,00
10690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 100,00
10710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 265,12
10740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 265,12
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$ 23,78
10760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 23,78

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-120 DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 100,00
10780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.740,85
10800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.740,85
3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRASR\$ 100,00
10820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 91,20
10840 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 91,20
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 2.492,00
10860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.492,00
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 100,00
10900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 300,00
10920 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.0032.2-121 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRASR\$ 100,00
10960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 1,00
10980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 7 de 48

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	100,00
11000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	100,00
11010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICAR\$	100,00
11040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAR\$	2,54
11050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2,54
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESR\$	2.356,40
11070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	2.356,40
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	100,00
11080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.1-122 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	100,00
11100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEISR\$	100,00
11130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.541.0034.2-123 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.257,64
11160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	5.257,64
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$	100,00
11200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100,00
11220 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	100,00
11270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.1-124 INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	126.904,11
11290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	126.904,11

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.542.0033.2-125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	6.279,67
11330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	6.279,67
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRAR\$	100,00
11390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	100,00
11460 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.0032.2-126 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	91,51
11510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	91,51
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	100,00
11530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	100,00
11550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$	100,00
11570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$	100,00
11590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.541.0035.1-127 INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$	100,00
11610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 8 de 48

PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.0035.2-128 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	100,00
11630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	400,00
11650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100,00
11670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	100,00
11700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	100,00
11720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	85.675,76
11740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	85.675,76
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$	100,00
11770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100,00
11790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	100,00

PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-141 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.32.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	10.000,00
12540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	2.000,00
12590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0040.6-157 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	9.480,00
14650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.480,00
14660 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	R\$	3.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	1.800,00
14710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0043.2-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.040,00
16570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.040,00

PROJETO/ATIVIDADE 15.003 - 26.122.0045.2-175 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	11,50
17950 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	11,50
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	41,47
18010 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	41,47
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	100,00
18030 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	100,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	8.936,49
18050 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	8.936,49
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$	100,00
18080 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	100,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	71.617,70
18110 509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito.....	R\$	71.617,70

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0046.6-190 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$	19.243,27
19050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	19.243,27
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	3.378,99
19060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.378,99
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	R\$	18.000,00
19070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	18.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 9 de 48

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.244.0046.2-198 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.655,32
19750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.655,32

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	828.043,82
---	------------	-------------------

II - recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 77.592,30 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 696, de 7 de dezembro de 2023

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 292/2023-SMPHU, de 5 de dezembro de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas as seguintes gratificações concedidas a servidores públicos na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo:

I - a contar de **8 de dezembro de 2023**, a de Símbolo *FG 04 - Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, concedida à servidora **Ellen Cristyna Benke Macorim**; e

II - a contar de **1º de janeiro de 2024**, a de Símbolo *FG 04 - Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)*, concedida ao servidor **Wander Douglas Pires de Camargo**.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, os seguintes servidores:

I - a contar de **8 de dezembro de 2023**:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 10 de 48

a) para o desempenho das funções de *Coordenadora Administrativa*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: **Ellen Cristyna Benke Macorim**; e

b) para o *Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: **Elis Fernanda Henn Utech**; e

II - a contar de **1º de janeiro de 2024**, para o desempenho das funções de *Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: **Dener Specian da Silva**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 697, de 7 de dezembro de 2023

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal, na Secretaria de Assistência Social do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 2572/2023-SMAS, desta data, da Secretaria de Assistência Social do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, com efeito retroativo ao dia **21 de novembro de 2023**, a gratificação correspondente à *FG 04 – Agente Especializado em Abordagem Social*, concedida à servidora **Tania Simone Rigo Pacheco**, na Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 11 de 48

PORTARIA SRH Nº 6119, de 7 de dezembro de 2023

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 1908/2023 - SMED, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 1908/2023 - SMED, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

I – Jéssica Greyca dos Santos Barbosa, como Presidente;

II – Rafael Diel Weber;

III – Janaina Mery Gomes Formighieri.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 12 de 48

PORTARIA SRH Nº 6120, de 7 de dezembro de 2023

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando o contido no Ofício nº 2562/2023 - SMAS, e documentos a ele anexos,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções, conforme o contido no Ofício nº 2562/2023 - SMAS, e documentos a ele anexos, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Cristian Diego Carpenedo, como Presidente;
- II – Fernando Gomes Bertapelli;
- III – Ana Carolina Pasini de Oliveira.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 13 de 48

PORTARIA SRH Nº 6121, de 7 de dezembro de 2023

Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do TÍTULO VI (DO PROCESSO DISCIPLINAR) da Lei Municipal nº 1.822, de 5 de maio de 1999 (Estatuto dos Servidores Municipais de Toledo),

considerando espelhos pontos referentes ao período de julho a novembro/2023,

considerando a Portaria SRH nº 4123, de 5 de julho de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2022 – SRH, e Portaria SRH nº 3601, de 5 de julho de 2023,

considerando o sorteio dos membros para a presente Comissão, conforme registro em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções, conforme espelhos pontos referentes ao período de julho a novembro/2023, que passam a constituir peças informativas deste processo.

Art. 2º – A Comissão de Inquérito, responsável pela condução do processo de que trata esta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

- I – Douglas Silvestre Cabral, como Presidente;
- II – Cleverson Jansen dos Santos;
- III – Zenaide Maria Lahm.

Art. 3º – A Comissão de que trata o artigo anterior terá o prazo de sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar o respectivo relatório final.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 14 de 48

COMUNICADO nº 07/2023

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 414, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado da solicitação de revisão de indeferimento de redução de carga horária, protocolizado até o dia 05 de outubro de 2023.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
48201/2023	05/10/2023	Lucineide Aparecida Bastasini Weber	INDEFERIDO

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 07 de dezembro de 2023.

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I

Juliana Lahoud Torres Romancini
Fonoaudiólogo I

Claudia da Silva Kutscher Tonello
Assistente Social I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 15 de 48

COMUNICADO nº 08/2023

A Equipe Multiprofissional responsável pela análise de documentação relativa a pedido de redução de jornada de trabalho de servidores municipais, devidamente constituída pela Portaria nº 414, de 06 de agosto de 2021, em conformidade com o que dispõe o Decreto Nº 209, de 3 de agosto de 2021, torna público o resultado dos requerimentos protocolizados até o dia 18 de outubro de 2023.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA REDUZIDA
50046/2023	18/10/2023	Neide Queiroz Pichek Machado	DEFERIDO	50%

É o que a Equipe Multiprofissional tem a relatar em relação ao protocolo realizado, conforme descrito acima.

Toledo – Pr, em 07 de dezembro de 2023.

Anely Lea Gumz Neves
Fonoaudiólogo I

Leonardo Rafael Smanhoto
Psicólogo I

Deisy Marcia Grande e Gradiski
Médico do Trabalho I

Claudia da Silva Kutscher Tonello
Assistente Social I



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 16 de 48

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 81/2023

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 07 de dezembro de 2023, referente ao Concurso Público nº 02/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
BRUNA PEREIRA DA SILVA DAL PIZZOL SOARES	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	02/2023	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2023.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 17 de 48

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Novembro/2023.

EMPENHO	CRETOR	VALOR R\$
3355/23	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA Flyer em papel couchê 90g, medidas 15x21 cm, 4x4 cores, impresso em off set frente e verso. Para divulgação dos cursos da Casa da Cultura e CEU das Artes. Conforme Ata de registro de preços nº 1181/2022.	300,00
12927/23	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo em vinil, com impressão digital, colorido, medindo 1,80mx1,20m e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro. Para alteração de layout do gabinete do Prefeito. Conforme Ata de registro de preços nº 1193/2022.	3.037,74
14456/23	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de junho à agosto/2023.	11.283,35
16751/23	A BALLESTA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para o Festival Toledo em dança. Conforme Ata de registro de preços nº 1176/2022.	167,52
19189/23	BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA Placa de aço escovado, tamanho 50x60 cm com granito, com 1mm e espessura, tratamento anticorrosivo, gravação colorida em baixo relevo por meio de processo químico. Para registro de identificação de obras públicas.	650,00
20167/23	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil para vidros, com impressão digital. Para os Centros da Juventude. Conforme Ata de registro de preços nº 1193/2022.	14,85
22922/23	ESPORTE MULT PESCA LTDA Wind Banner, modelo Pena, hastes em fibra de vidro, altura geral de 3 metros e área impressa de 2,10m de altura por 0,70m de largura. Impressão nas duas faces. Para a Coordenadoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência. Conforme Ata de registro de preços nº 1184/2022.	539,00
22923/23	ESPORTE MULT PESCA LTDA Wind Banner, modelo Pena, hastes em fibra de vidro, altura geral de 3 metros e área impressa de 2,10m de altura por 0,70m de largura. Impressão nas duas faces. Para o Encontro das Mulheres Trabalhadoras Rurais. Conforme Ata de registro de preços nº 1184/2022.	1.078,00
23262/23	PLACA MIDIA PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de adesivo perfurado em vinil para vidros, com impressão digital. Para o Gabinete da SMDH. Conforme Ata de registro de preços nº 1193/2022.	1.855,36
24126/23	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Conforme Contrato nº 705/2022. Referente aos meses de setembro à dezembro/2023.	26.932,64
24127/23	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de setembro à dezembro/2023.	7.800,00
24165/23	EDITORA E GRÁFICA PARANA PRESS S.A. Comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná, para publicação de atos oficiais do município de Toledo / PR. Conforme Contrato nº 990/2020. Referente aos meses de setembro à dezembro/2023.	7.732,20
24175/23	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de setembro à dezembro/2023.	8.729,55
24269/23	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de setembro à novembro/2023.	6.550,00
24725/23	POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA Flyer em papel couchê 210g, medidas 20x20 cm, 4x4 cores, 2 lâminas, 8 páginas, grampo. Para a XVII mostra de circo social e X festival nacional de circo. Conforme Ata de registro de preços nº 1195/2022.	990,00
24914/23	A BALLESTA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para a XVII mostra de circo social e X festival nacional de circo. Conforme Ata de registro de preços nº 1176/2022.	383,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 18 de 48

24915/23	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA Ingresso, 1 via, medidas 10x6 cm, em papel couchê brilho 170g, 2x0 cores. Para a XVII mostra de circo social e X festival nacional de circo. Conforme Ata de registro de preços nº 1181/2022.	400,00
24987/23	PLACA MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Confecção e aplicação de faixa adesiva para porta de vidro, com impressão digital, colorido, medindo 15 cm de altura. Para Escola André Zenere. Conforme Ata de registro de preços nº 1193/2022.	704,10
25105/23	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico PVC, fundo branco. Formato redondo com 6cm de diâmetro. Adesivos para embalagens do bolo de aniversário do município. Conforme Ata de registro de preços nº 1202/2022.	4.500,00
25218/23	A BALLESTA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para divulgação das atividades e programas desenvolvidos pela Secretaria de Esportes e Lazer. Conforme Ata de registro de preços nº 1176/2022.	1.166,36
27962/23	YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL Adesivo com impressão digital colorido, em material plástico PVC e placa em PVC 3mm, 40x40 cm com adesivo impresso. Para uso em atividades do Turismo. Conforme Ata de registro de preços nº 1202/2022.	1.107,00
28144/23	ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA Flyer em papel couchê 90g, medidas 15x21 cm, 4x4 cores e folders em tamanhos diversos. Para a Epidemiologia/Ações HIV/AIDS/IST/Hepatites Virais. Conforme Ata de registro de preços nº 1181/2022.	9.500,00
28236/23	A BALLESTA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para utilização na Piscina Municipal Aldo Bello. Conforme Ata de registro de preços nº 1176/2022.	349,00
29178/23	A BALLESTA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para o lançamento do Parcão. Conforme Ata de registro de preços nº 1176/2022.	157,50
29373/23	A BALLESTA Banner com impressão digital colorida 4x0 em lona 440g, cordão em poliéster, madeira arredondada e ponteira de plástico ou ilhoses. Para utilização no Complexo Esportivo Euzébo Garcia. Conforme Ata de registro de preços nº 1176/2022.	254,77
TOTAL		96.182,84

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



O MUNICÍPIO DE TOLEDO - PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO, DIVULGA OS PRÉ SELECIONADOS DA ETAPA 02, DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL PREFEITO EGON PUDELL

Considerando o Decreto Municipal Nº 305, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros municipais do processo de inclusão no Cadastro Habitacional da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, extraiu-se do sistema duas listagens de selecionados para a Etapa 02 do Empreendimento Habitacional Prefeito Egon Pudell.

As listagens são classificadas pela faixa de renda que o Programa Minha Casa, Minha Vida estabelece. Sendo elas a Faixa 01 que engloba renda familiar de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), e a Faixa 02 para quem soma renda familiar de R\$ 2.640,01 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo) até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Após convocação e comparecimento para atualização, foram extraídos 20 cadastros da Faixa de Renda 01 e 50 cadastros da Faixa de Renda 02, do Programa Minha Casa, Minha Vida. Tais cadastros foram encaminhados para o órgão financiador, Caixa Econômica Federal. Na sequência, segue a relação de nomes por faixa de renda e a composição do cadastro para somatório da pontuação.

08 de dezembro de 2023

NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
Secretário do Planejamento, Habitação e Urbanismo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 20 de 48

LISTAGEM APÓS ATUALIZAÇÃO - ETAPA 02 - FAIXA DE RENDA 01 - EXTRAÍDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Colocação	Pontuação	Código	Data Criação	Titular	CPF	Dependentes	Idoso Titulares	Idoso Dependentes	Deficiente Titulares	Deficiente Dependentes	Doença Crônica
1	137	15337	2014-11-24	ELIANE CRISTINA SCHNEIDER	349.401.988-63	2	0	0	1	1	1
2	120	14231	2013-04-02	MATILDE MORAIS DOS SANTOS	011.766.379-40	0	2	0	0	0	0
3	116	16685	2016-03-14	CINTHIA PINHEIRO	068.263.399-27	1	0	0	1	1	1
4	114	14123	2010-08-19	VILMA BRAZ DE AZEVEDO	033.878.039-40	3	0	0	0	0	0
5	113	19695	2019-11-06	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	427.782.399-87	1	1	0	2	1	2
6	111	16639	2016-02-29	ELIZANGELA DE FATIMA LEITE	062.199.119-89	2	0	0	1	1	1
7	110	18941	2018-11-13	CAROLINE BECKER	054.083.689-39	1	0	0	1	1	1
8	110	14612	2013-11-05	APARECIDA ROSALINA ALVES	994.717.109-44	0	2	0	0	0	0
9	110	18960	2018-11-20	SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA	017.013.879-80	1	0	0	1	1	1
10	109	20966	2021-11-09	ALICE DOS SANTOS	080.464.019-00	2	0	0	1	1	1
11	108	13479	2012-05-02	DAIANE ALVES FEITOSA	084.227.929-66	1	0	0	0	0	0
12	108	13329	2012-03-27	ADRIANA PEREIRA DE ATAÍDES	069.395.519-80	4	0	0	0	0	0
13	107	9649	2009-05-19	ADÃO GERALDO DOS SANTOS	927.995.829-15	2	0	0	1	1	1
14	107	8705	2009-01-07	LUCINETE FERREIRA DOS SANTOS	060.052.919-39	3	0	0	0	0	0
15	107	19383	2019-05-23	ELIS ANDREA VRUCK	032.563.019-40	2	0	0	1	1	1
16	107	19527	2019-08-27	KEICY TEREZA AMARO	096.387.479-94	2	0	0	1	1	1
17	107	15227	2014-09-30	VANDRESSA RENATA MATEUS	091.092.809-60	2	0	0	0	0	0
18	107	10436	2009-09-10	LENI DE OLIVEIRA URBANO	047.425.849-10	2	0	0	0	0	0
19	107	13302	2009-01-30	ROZENILDA FATIMA RIBEIRO	051.970.449-50	2	0	0	0	0	0
20	106	16855	2016-06-06	ANA CATARINA DE ALMEIDA SOARES	356.224.518-17	3	0	0	1	1	1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 21 de 48

LISTAGEM APOÓS ATUALIZAÇÃO - ETAPA 02 - FAIXA DE RENDA 02 - EXTRAÍDA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2023												
Colocação	Pontuação	Código	Data Criação	Titular	CPF	Dependentes	Idoso	Idoso Titulares	Idoso Dependentes	Deficiente Titulares	Deficiente Dependentes	Doença Crônica
1	97	15262	2014-10-14	FABIOLA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	092.388.359-26	6	0	0	0	0	0	0
2	89	17634	2017-03-20	MARIO MASSOLA	620.961.259-87	0	1	1	0	1	0	1
3	78	17995	2017-08-22	LOIDA JESSICA AGREDA MORALES	009.728.399-17	4	0	0	0	0	0	0
4	75	18782	2018-08-17	VANESSA TATIANE KELIM	076.841.979-40	3	0	0	0	0	0	0
5	69	9069	2009-02-16	PATRICIA APARECIDA PEREIRA RAIMALHO	058.267.499-97	1	0	0	0	0	0	0
6	69	20456	2021-08-24	DJANA MOREIRA DE OLIVEIRA	073.165.049-27	3	0	0	0	0	0	0
7	68	18015	2012-08-25	VALDEIR RUFINO CASTÃO	093.834.019-07	3	0	0	0	0	0	0
8	68	13835	2012-08-17	DIRCEU PONTES DA SILVA	718.168.019-68	1	0	0	0	0	0	0
9	67	9259	2009-04-01	JOAQUIM DOS SANTOS	779.648.109-87	1	0	0	0	0	0	0
10	67	19684	2019-10-29	ERIKA JACQUELINE FRAGOZO VIEIRA	085.193.379-37	2	0	0	0	0	0	0
11	67	21209	2022-03-02	DANIELE FERNANDA DA SILVA	093.321.999-73	5	0	0	0	0	0	0
12	67	17345	2016-10-21	FERNANDA TEDESCO RODRIGUES	090.754.569-64	1	0	0	0	0	0	0
13	67	14685	2014-01-08	GLEISIANE RAIANA PEREIRA DOS SANTOS	071.464.639-31	2	0	0	0	0	0	0
14	66	16624	2016-02-25	SILMARI RIBEIRO BARRETO	010.449.039-02	3	0	0	0	0	0	0
15	66	7151	2008-07-18	CLARICE DA SILVA PAES	027.805.519-25	0	0	0	0	0	0	0
16	66	20718	2021-09-15	ANA DOS SANTOS	018.724.639-40	1	1	0	1	1	0	1
17	66	22229	2023-03-16	ELOIR SALETTE ZANFERARI	373.503.232-04	2	2	2	0	0	0	0
18	65	13243	2012-02-15	ANA MARIA FERREIRA FARIAS	024.535.029-21	1	1	1	0	0	0	0
19	65	17828	2017-06-22	VANESSA GOMES WRUOK	009.488.279-71	2	0	0	0	0	0	0
20	65	20382	2021-08-18	AGENCIARIO CARDOSO DOS SANTOS	313.795.599-87	0	2	2	0	0	0	0
21	65	20361	2021-08-17	GESSI NADIR SIMSEN	023.571.879-30	0	2	2	0	0	0	0
22	65	20065	2021-05-14	MARIA GENI DA SILVA	697.811.509-63	0	2	2	0	0	0	0
23	65	18734	2018-07-27	SILVANA APARECIDA COSTA	006.838.429-78	2	0	0	0	0	0	0
24	64	16165	2015-05-07	ROSANGELA DA SILVA	033.429.939-01	2	0	0	0	0	0	0
25	64	20151	2021-07-05	SILVANA TEIXEIRA	967.887.121-15	3	0	0	0	0	0	0
26	64	20481	2021-08-27	GRECIANA APARECIDA DA SILVA	053.194.789-09	3	0	0	0	0	0	0
27	63	19511	2019-08-15	RIITA DE CASSIA DA ROCHA	098.238.739-33	1	0	0	0	0	0	0
28	63	21263	2022-03-09	VANDA DE OLIVEIRA MIRANDA	612.488.789-49	0	2	2	0	0	0	0
29	63	21737	2022-08-01	MARIA MATIAS GONCALVES	756.518.079-34	0	2	2	0	0	0	0
30	63	17684	2017-04-07	JANAINA ROCHA DA SILVA	229.379.328-19	3	0	0	0	0	0	0
31	63	8640	2008-12-17	IVETE RAMOS PEREIRA SARMENTO	040.839.429-32	0	0	0	0	0	0	0
32	63	21971	2022-11-21	JOÃO GREASSO	303.906.320-53	0	1	1	0	0	0	0
33	62	19565	2019-09-17	JOSIANE APARECIDA NERI BOHRER	051.163.859-06	3	0	0	0	0	0	0
34	62	19300	2019-04-01	MARIA ILANE MELCHER	057.689.019-73	2	0	0	0	0	0	0
35	62	14821	2014-03-27	GILDETE APARECIDA SISMER DE SENNA	007.428.229-82	1	0	0	0	0	0	0
36	62	21847	2022-09-09	TISONY ARIIUS	800.381.569-03	3	1	0	1	0	0	0
37	61	17312	2016-10-04	CAMILA ANDRESSA CLAUDINO	100.276.179-47	2	0	0	0	0	0	0
38	61	20339	2021-08-16	TEREZINHA MARGARIDA GALELLI PANASOWICZ	524.651.109-00	2	2	2	0	0	0	0
39	61	19863	2020-09-03	VIVIANE CRISTINA SIMON	080.231.949-17	2	0	0	0	0	0	0
40	61	22342	2023-04-18	BLANCA LORENA CARDENAS ROLON	014.209.969-40	4	1	1	0	0	0	0
41	61	22615	2023-07-24	ORLANDO JUSTEN	169.847.570-53	0	2	2	0	0	0	0
42	61	13971	2012-09-27	INES ADELINA SCHONADTH	054.962.999-85	1	1	1	0	0	0	0
43	61	20073	2021-05-20	MARIA APARECIDA LORIN DOS SANTOS	813.532.949-00	2	2	2	0	0	0	0
44	61	16644	2016-03-02	CAMILA DOBLER	094.967.499-09	2	0	0	0	0	0	0
45	61	18885	2018-10-10	KELLY FERNANDA MARTINS DE ARAUJO	097.541.129-24	1	0	0	0	0	0	0
46	61	18922	2018-10-29	IRANI SILVA DOS SANTOS	048.921.914-42	3	0	0	0	0	0	0
47	61	18384	2018-02-15	CAROLINE MARQUES	086.166.659-35	1	0	0	0	0	0	0
48	60	22266	2023-03-23	GRACIELE VIANA COSTANECKI DA SILVA	069.413.159-89	3	0	0	0	0	0	0
49	60	22767	2023-10-05	MARCIA DA SILVA POLI	093.246.739-39	3	0	0	0	0	0	0
50	60	20335	2021-08-16	JUCELENE GAULOWSKI	595.784.679-15	3	1	1	0	0	0	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 22 de 48

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 931/2023

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado para que, no prazo de **30 (trinta)** dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do seu respectivo imóvel, incluindo área do passeio, com recolhimento e destinação adequada dos resíduos que estiverem depositados, conforme determinam os artigos 6º da Lei nº 2.369/2021, Código Municipal de Posturas.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ORIVALDO FURINI	59564	610	0018	0080	250,00

DAVID MIERES
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 23 de 48

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2023

CONTRATADO: PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: Rua Coloriano, nº 624, Lapa, CIDADE: São Paulo, ESTADO: SP

OBJETO: Contratação da empresa PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.567.441/0001-00, sediada na Rua Coriolano, 624, Lapa, CEP 05.047-000, São Paulo/SP, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos voltados para o público infantil, sendo a realização de Espetáculo Teatral “Gigantes Modernistas”, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2023, às 18h, durante a 12ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 1406/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA

OBJETO: Contratação da empresa PIA FRAUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.567.441/0001-00, sediada na Rua Coriolano, 624, Lapa, CEP 05.047-000, São Paulo/SP, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos voltados para o público infantil, sendo a realização de Espetáculo Teatral “Gigantes Modernistas”, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2023, às 18h, durante a 12ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Contrato firmado em 07 de dezembro de 2023, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 093/2023.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2023

CONTRATADA: BAQUETÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ENDEREÇO: Rua Suboficial Sebastião de Freitas, nº 10, Pilarzinho, CIDADE: Curitiba, ESTADO: PR

OBJETO: Contratação da empresa BAQUETÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.030.403/0001-01, sediada na Rua Suboficial Sebastião de Freitas, n. 10, Pilarzinho, Curitiba PR, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação para a prestação de serviços artísticos voltados para o público infantil, sendo a realização de Espetáculo Teatral “Bamberê”, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2023, às 16h, durante a 12ª Virada Cultural de Toledo, realizada pela Secretaria da Cultura. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

CONTRATADA: GRUPOS/BANDAS SELECIONADOS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 19/2023

OBJETO: Contratação de 32 (trinta e dois) grupos artísticos para a realização de apresentações culturais durante a 12ª Virada Cultural. Os inscritos habilitados participaram do certame proposto pelo Edital de Chamamento Público nº 019/2023 – Credenciamento de apresentações culturais para a 12ª Virada Cultural. O presente evento acontecerá entre os dias 8 a 10 de dezembro de 2023 no Parque Ecológico Diva Paim Barth, Biblioteca Municipal de Toledo – Centro Cultural Oscar Silva e Teatro Municipal de Toledo. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) distribuídos entre as 32 (trinta e duas) bandas/grupos selecionados (R\$ 1.500,00 para cada um). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da assinatura do recibo/termo e ou emissão da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

AVISO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Município de Toledo, CNPJ: 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de armazenamento temporário de resíduos sólidos - Barracão de triagem de materiais recicláveis, localizada na Rodovia PR-317, km 07, S/N, Zona rural, anexo ao aterro municipal de Toledo, Paraná.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 24 de 48

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0 km, com ano de fabricação 2023 e modelo no mínimo 2023, para utilização pela Equipe Operacional e Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos. Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA nº 0621709-11 - Caixa Econômica Federal. **DATA DE ABERTURA:** 27 de DEZEMBRO de 2023, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 347.670,00 (trezentos e quarenta e sete mil e seiscentos e setenta reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 25 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



RESULTADO DA ETAPA FINAL DE HABILITAÇÃO | ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 – APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção juntamente com a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Nº 011/2023 – APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS **INFORMA** o resultado da etapa de seleção após análise documental, tal como segue no quadro abaixo:

PROPONENTE	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	CATEGORIA	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Gianni Ambrosino	PF	CATEGORIA I VIDEOCLÍPE	Habilitado
SCHERER FOTOGRAFIA	PJ	CATEGORIA I VIDEOCLÍPE	Habilitado
Marcos Ramos dos Santos - Banda OldSide	PF	CATEGORIA I VIDEOCLÍPE	Habilitado
MATEUS LUIS GENTIL 05173777990	PJ	CATEGORIA I VIDEOCLÍPE	Habilitado
Renato Mendes - Banda Stone Dogs	PF	CATEGORIA I VIDEOCLÍPE	Habilitado
Diego Rafael Seratto	PF	CATEGORIA I CURTA METRAGEM	Habilitado
ISAAC SOUZA DE JESUS ARTE URBANA EIRELI	PJ	CATEGORIA I CURTA METRAGEM	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 26 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Luisa Baena Canezim de Melo	PF	CATEGORIA I CURTA METRAGEM	Habilitado
Luisa Baena Canezim de Melo	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Bruno Willian Gregorio	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Luciano Andre Gertrudes	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
GH FILMES LTDA	PJ	CATEGORIA I MÉDIAS METRAGENS	Habilitado
Edy das Graças Braun - Ateliê Art-tayaa	PJ	CATEGORIA I MÉDIAS METRAGENS	Habilitado
ASSOCIAÇÃO SKATE CLUBE E ESPORTES RADICAIS DE TOLEDO	PJ	CATEGORIA I CURTA METRAGEM	Habilitado
Gisele Santos Silva do grupo Clarete - Humanas	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Gisele Santos Silva do grupo Clarete - Memória Viva	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
JANINY BORDIN GIMENES 08789675916	PJ	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Inabilitado falta anexar a Certidão Negativa de Débitos Municipais
Thiago Coutinho dos Santos	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Lessandro Fernandes	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Allysson Delegá	PF	CATEGORIA I	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 27 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



		VIDEOCLIPES	
Raphael Fritzen Moreira (Bombtrack)	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Embaixada Solidária	PJ	CATEGORIA I LONGA METRAGEM	Habilitado
Méry Betânia Icislowski	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Marcos Willian Birck de Souza	PF	CATEGORIA I CURTAS METRAGENS	Habilitado
DAYANE ANDRESSA MENDES 10400654903 E CASAL PHOTO FILMS	PJ	CATEGORIA I MÉDIAS METRAGENS	Habilitado
DAYANE ANDRESSA MENDES 10400654903 E CASAL PHOTO FILMS	PJ	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
IRINEU VALTER FÁVARO ZOTTESSO 05878095904	PJ	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
IRINEU VALTER FÁVARO ZOTTESSO	PJ	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Rui Roberda Fiametti Banda Los Coronezos	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
Altemar Rodrigues Barreto	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado
DançArte	PJ	CATEGORIA I LONGA METRAGEM	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 28 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



ANA CAROLINA DE PAULA - HISTÓRIAS FEMININAS	PJ	CATEGORIA I CURTA METRAGEM	Habilitado
Leônidas O. Da Silva	PF	CATEGORIA I VIDEOCLIPES	Habilitado

Destacamos que os proponentes que apresentam o resultado INABILITADO possuem prazo de 03 (três) dias para solicitação de RECURSO e o encaminhamento dos documentos faltantes, no caso, o prazo para recurso são os dias 08, 09 e 10/12/2023 que podem ser enviados via e-mail no leipaulogustavotoledopr@gmail.com no assunto do e-mail deverá constar: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A EDITAL Nº 011/2023** e anexar o documento faltante. A publicação com o resultado geral e final será realizada no final do dia 10/12/2023 pelas redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura.

Os proponentes que se encontram na condição de HABILITADOS se encontram automaticamente homologados para assinarem o Termo de Execução Cultural (Anexo IV do Edital). Para tanto, precisarão se encaminhar até a sede da Secretaria Municipal da Cultura localizada no 2º andar da Biblioteca Municipal no Centro Cultural Oscar Silva, na Avenida Tiradentes, 1165 – Centro, entre os dias 11, 12 e 13/12/2023 das 08h00 às 11h30 | das 13h30 às 17h00 para efetivar a assinatura do referido termo.

Mais informações podem ser consultadas exclusivamente pelo e-mail leipaulogustavotoledopr@gmail.com

Toledo, 05 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 29 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Atenciosamente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2023 | APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



RESULTADO DA ETAPA FINAL DE HABILITAÇÃO | ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 – APOIO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção juntamente com a Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Nº 012/2023 – Apoio às apresentações artísticas e Elaboração de Eventos Culturais **INFORMA** o resultado da etapa de seleção após análise documental, tal como segue no quadro abaixo:

PROPONENTE	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	LINGUAGEM CULTURAL	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Carlos Roberto Pereira	PF	Categoria II – Elaboração de eventos	Inabilitado Certidão Negativa Municipal anexada está vencida; Conta de banco informada com dados de outra pessoa que não é o proponente
Jonas Cirilo Martins - Pixain Of Gang	PF	Categoria I – Apresentação artística DANÇA	Habilitado
Gianni Ambrosino	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Marcos Ramos dos Santos - Banda OldSide	PF	Categoria I – Apresentação artística Música	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 31 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Luciana da Costa Ferreira	PJ	Categoria I – Apresentação artística TEATRO	Habilitado
Luciana da Costa Ferreira	PF	Categoria I – Apresentação artística TEATRO	Habilitado
Angela Cecília Militão de Oliveira Embaixadoras da Mpb	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Mateus Luís Gentil	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Mateus Luís Gentil 26.961.981/0001-27	PJ	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Renato Mendes - Stone Dogs	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Luisa Baena Canezim de Melo	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Luciano Andre Gertrudes	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Carlos Roberto Scherer - Banda Terno de Vidro	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
CÉSAR AUGUSTO BATTISTI (Coral Unioeste)	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Gisele Santos Silva Banda Clarete	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Circo da Alegria APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Anita Garibaldi	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 32 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Embaixada Solidária	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado
ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANÇA - AH2T	PJ	Categoria I – Apresentação artística DANÇA	Habilitado
ASSOCIACAO DE HIP-HOP E FORUM DE DANÇA - AH2T	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado
David Salata Alves	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
Lessandro Fernandes Banda Juventude Perdida	PF	Categoria I – Apresentação artística MÚSICA	Habilitado
AFOCATO - ASSOCIACAO FOCINHOS CARENTES DE TOLEDO	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado
SOLANGER MARIA MASCARELLO (MEI) GIRA SOL ESTÚDIO DE DANÇAS	PJ	Categoria I – Apresentação artística DANÇA	Habilitado
Centro de Tradições Gaúchas CHAMA CRIOLA	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado
Cooarte Cooperativa de Artesãos de Toledo, Cooarte	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado
Associação Toledana de Circo - Circo Ático	PJ	Categoria II – Elaboração de eventos culturais	Habilitado
Douglas Sipriano de Paula	PF	Categoria I – Apresentação artística Música	Habilitado
Helena Pioresan Rocha Silva	PF	Categoria I – Apresentação Artística Dança	Habilitado
Allysson Delegá	PF	Categoria I – Apresentação Artística Música	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva

CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320

e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 33 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Destacamos que os proponentes que apresentam o resultado **INABILITADO** possuem prazo de 03 (três) dias para solicitação de RECURSO e o encaminhamento dos documentos faltantes, no caso, o prazo para recurso são os dias 08, 09 e 10/12/2023 que podem ser enviados via e-mail no leipaulogustavotoledopr@gmail.com no assunto do e-mail deverá constar: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A EDITAL Nº 012/2023** e anexar o documento faltante. A publicação com o resultado geral e final será realizada no final do dia 10/12/2023 pelas redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura.

Os proponentes que se encontram na condição de **HABILITADOS** se encontram automaticamente homologados para firmarem o **Termo de Execução Cultural (Anexo IV do Edital)**. Para isso, os proponentes **HABILITADOS** precisarão se encaminhar até a sede da Secretaria Municipal da Cultura localizada no 2º andar da Biblioteca Municipal no Centro Cultural Oscar Silva, na Avenida Tiradentes, 1165 – Centro, entre os dias **11, 12 e 13/12/2023** das 08h00 às 11h30 | das 13h30 às 17h00 para assinar o referido termo.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas exclusivamente via e-mail no leipaulogustavotoledopr@gmail.com

Toledo, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 34 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2023 | APOIO ÀS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E ELABORAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



RESULTADO DA ETAPA FINAL DE HABILITAÇÃO | ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 – PREMIAÇÃO AO ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS E LITERATURA

A Comissão Especial de Avaliação e Seleção juntamente da Comissão Organizadora do Edital de Chamamento Público Nº 013/2023 – Premiação ao Artesanato, Artes Plásticas e Visuais e Literatura INFORMA o resultado da etapa de seleção após análise documental, tal como segue no quadro abaixo:

PROPONENTE	NATUREZA DA INSCRIÇÃO	LINGUAGEM CULTURAL	RESULTADO DA INSCRIÇÃO
Luciano Dosso Almeida	PF	Artes Plásticas e Visuais	Habilitado
Helena Maria Slongo	PF	Literatura	Inabilitado A co-declaração foi anexada sem o comprovante de residência em nome do titular
Lucrécia Welter Ribeiro	PF	Literatura	Inabilitado Faltou anexar a co-declaração visto que o comprovante de residência apresentado está em nome de outra pessoa
André Luiz	PJ	Artesanato	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 36 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Lorschelter			
Elisabeth Maria Friedrich	PF	Artesanato	Habilitado
Claudineia da Graça Feitosa	PJ	Artesanato	Habilitado
Irene Heimerdinger	PJ	Artesanato	Habilitado
Cleonice Dumke	PF	Artesanato	Habilitado
Ana Lucia Scalcon	PJ	Artesanato	Habilitado
Euny Bento Eufanio	PJ	Artesanato	Habilitado
Gislaine Aparecida de Oliveira	PF	Artesanato	Habilitado
Vivaldo Simoneto	PF	Artes Plásticas e Visuais	Habilitado
Maria Eunice Silva de Lacerda	PF	Literatura	Habilitado
Helga Ivoni Viezzer	PF	Literatura	Habilitado
Malgarete Justina Frasson	PF	Literatura	Habilitado
Méry Betânia Icislowski	PF	Artes Plásticas e Visuais	Habilitado
Mariana Gouveia Cruz	PJ	Literatura	Habilitado
Diego Rafael Seratto	PF	Artes Plásticas e Visuais	Habilitado
ISAAC SOUZA DE JESUS ARTE URBANA EIRELI	PJ	Artes plásticas e visuais	Habilitado
LARISSA DOS SANTOS SALGADO ROSENDO	PF	Artes plásticas e visuais	Habilitado

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 37 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



Pamela Antkiewicz da Rosa Corrêa Elger	PF	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Kimberly De Marchi	PF	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Edy das Graças Braun	PF	Artes plásticas e visuais	Habilitado
CASSIEL DA ROSA	PJ	Literatura	Inabilitado Faltou anexar declaração de co-residência visto que o comprovante de residência anexado está em nome de outra pessoa
EDNA NUNES DA SILVA	PJ	Literatura	Habilitado
Adriana de Andrade Grezzi	PF	Artes plásticas e visuais	Habilitado
Juraide de Fatima Alves Rodrigues	PF	Literatura	Habilitado
Thiago Garcia Ribeiro	PF	Artes Plásticas e Visuais	Inabilitado Falta a Certidão Negativa de débitos Estaduais
Roseli de Oliveira Francisco	PF	Artesanato	Habilitado

Destacamos que os proponentes que apresentam o resultado INABILITADO possuem prazo de 03 (três) dias para solicitação de RECURSO e o encaminhamento dos documentos faltantes, no caso, o prazo para recurso são os dias 08, 09 e 10/12/2023 que podem ser enviados via e-mail no

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 38 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA DA CULTURA



leipaulogustavotoledopr@gmail.com no assunto do e-mail deverá constar: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO REFERENTE A EDITAL Nº 013/2023** e anexar o documento faltante. A publicação com o resultado geral e final será realizada no final do dia 10/12/2023 pelas redes sociais da Secretaria Municipal da Cultura.

Os proponentes que se encontram na condição de HABILITADOS se encontram automaticamente homologados para receberem a premiação. Contudo, precisarão se encaminhar até a sede da Secretaria Municipal da Cultura localizada no 2º andar da Biblioteca Municipal no Centro Cultural Oscar Silva, na Avenida Tiradentes, 1165 – Centro, entre os dias 11, 12 e 13/12/2023 as 08h00 às 11h30 | das 13h30 às 17h00, ou, ainda, procurar a equipe do administrativo que estará presente na Virada Cultural no Parque Ecológico Diva Paim Barth entre os dias 08, 09 e 10/12 a partir das 19h00, a fim de assinar o RECIBO que atesta o recebimento do recurso.

Mais informações podem ser consultadas exclusivamente pelo e-mail leipaulogustavotoledopr@gmail.com

Toledo, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 | PREMIAÇÃO DO ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS E LITERATURA

Secretaria Municipal da Cultura

Avenida Tiradentes, 1165, Piso Superior, Centro – Centro Cultural Oscar Silva
CEP 85900-230 – Toledo/PR - Telefone: (45) 3196-2319 / 3196-2320
e-mail: cultura@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 39 de 48



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

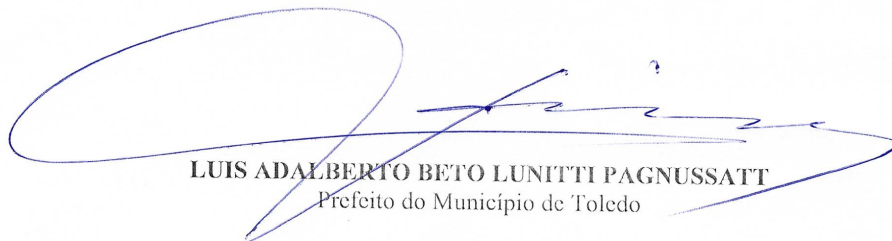
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, a população em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 16 de janeiro de 2024, às 19h00, nas dependências da Embaixada Solidária, localizada na Rua São João, nº 7871 – Jardim Gisela.

Esta audiência tem como objetivo a discussão sobre a proibição de estacionamento de um lado da Rua São João, entre a Rua Borges de Medeiros e a Rua Santo Ângelo, Bairro Jardim Gisela.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 07 de dezembro de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 40 de 48

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 212, de 7 de dezembro de 2023

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 186, de 2023, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 186, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Programa "Toledoé+Mobilidade".

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II - Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III - Genivaldo Jesus, Bloco União por Toledo;
- IV - Geraldo Weisheimer, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- V - Jozimar Polasso, Partido Progressista.

§ 1º - O vereador Beto Scain, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de dezembro de 2023.

EDIMILSON

DIAS

BARBOSA:

00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 41 de 48



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 213, de 7 de dezembro de 2023.

Declara luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo pelo falecimento de Celso Paulo Mariani Dall'Óglio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

Considerando o falecimento, ocorrido em de 7 de dezembro de 2023, de Celso Paulo Mariani Dall'Óglio, ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Toledo no biênio de 1991-1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de três dias na Câmara Municipal de Toledo, em virtude do falecimento de Celso Paulo Mariani Dall'Óglio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 7 de dezembro de 2023.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
DN: CN=EDIMILSON DIAS, OU=Secretaria de
Trabalho, Prefeitura de Toledo - PR, O=DIGITAL
SUFIXO:PT, EMAIL=EDIMILSON.DIAS@CMAR
ONLINE.SUL.DU-PR.gov.br, CN=EDIMILSON DIAS
OU=SECRETARIA DE TRABAHO, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA (00749504951)
Date: 2023.12.07 16:58:10-0300
Email: EDIMILSON.DIAS@CMAR.ONLINE.SUL.DU-PR.gov.br
Versão: 1.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 42 de 48

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ADENDO II

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo torna público a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição de Veículos Automotivos, tipo SUV, híbridos**" após análise do Diretor Geral da Câmara, Sr. Marcos Roberto de Oliveira, observou-se a necessidade de ajuste na Cláusula de Garantia de forma a não restringir a concorrência, desta forma recebe as seguintes retificações:

No item 10.6 do EDITAL, 8 da MINUTA DE CONTRATO, e 8. do TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

Os itens terão garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, sem limite de quilometragem, contados da data da entrega.

Leia-se:

Os itens terão **garantia mínima de 60 (sessenta) meses ou 100 mil km, prevalecendo o que primeiro ocorrer**, contra defeitos de fabricação ou defeitos verificados na utilização dos produtos cobertos pela garantia do fabricante, contados da data da entrega.

Ficam mantidos todos os demais itens do Edital e do Termo de Referência, bem como a data de abertura do certame, uma vez que o texto não altera a elaboração da Proposta de Preços.

Toledo, 07 de dezembro de 2023. . Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2018**, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo, conforme os termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica prorrogado de forma excepcional o prazo de execução dos serviços e vigência do contrato para mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2023. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. **5.2** - O contrato poderá ser rescindido pelo contratante a qualquer momento após os trâmites e conclusão da nova licitação para Contratação de empresa, para prestação de serviços e instalação de Sistema de Telefonia Fixo Comutada, sem ônus para as partes, mediante comunicação prévia da Administração, com 30 (trinta) dias corridos de antecedência. Termo aditivo firmado em 07 de dezembro de 2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 43 de 48

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

ERRATA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo (CMAS), no uso das atribuições, vem por meio deste, publicar ERRATA em relação a Resolução nº 62 de 01 de novembro de 2023, publicada na edição nº 3.739, pág. 25, de 06 de novembro de 2023, do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo/PR;

Onde se Lê:

Art. 1º – Aprovar a adesão à unificação dos Pisos de repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, de que trata a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social.

Leia – se:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação referente à Deliberação nº 059/2023/CEAS/PR que trata do Piso Único de Assistência Social.

Toledo, 05 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA REGINA BRUN
Data: 06/12/2023 14:27:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 79, de 04 de DEZEMBRO de 2023.

Divulga o resultado da Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil no Segmento Trabalhadores/as do SUAS e dá posse a novos membros da gestão 2022-2024 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cíntia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 04 de dezembro de 2023, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR

Considerando a Lei Municipal nº 2.392, de 08 de março de 2022, em seu Art. 19, o qual prevê que “O CMAS deverá ser composto por 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, sendo representantes de OSC’s prestadoras de serviços, entidades e organizações de representantes de trabalhadores do setor e usuários da Política de Assistência Social”;

Considerando o Edital nº 10/2023 do CMAS, que convocou e estabeleceu os critérios para o processo de Eleição Complementar de Representantes da Sociedade Civil no Segmento Trabalhadores/as do SUAS no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão 2022-2024;

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para recompor o setor de trabalhadores da Política de Assistência Social, junto da Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei nº 2.392/2022, e, no uso de suas atribuições legais, torna público, o resultado da eleição complementar realizada no dia 08/11/2023 das 8h30min às 16h00min por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os 85 votos recebidos na votação eletrônica, dispostos conforme segue:

- 1º Lugar** – Alexandre Aparecido Sunahara – com 37 votos;
- 2º Lugar** – Natalia Raquel Niedermayer – com 27 votos;
- 3º Lugar** – Florinda Aparecida de Oliveira – com 21 votos.

Art. 2º - Dar posse aos dois mais votados, como Conselheiros Suplentes do segmento Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, para a Gestão 2022-2024.

Art. 3º - O terceiro mais votado será representante do segmento caso haja nova vacância.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA REGINA BRUN
Data: 07/12/2023 17:22:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 04 de dezembro de 2023.

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 45 de 48



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 80, de 04 de DEZEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do CENSO SUAS – 2023 do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cíntia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2023**, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o questionário do CENSO SUAS – Sistema Único de Assistência Social de 2023, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CÍNTIA REGINA BRUN
Data: 07/12/2023 17:05:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 46 de 48



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação 2023 e Relatório Descritivo 2022 da Unidade Social Coopagro no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 04 de dezembro de 2023**, às 13h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 25, de 03 de outubro de 2012 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, das entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2023 e o Relatório Descritivo 2022 da Unidade Social Coopagro - USC, inscrito no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, endereço: Rua Luiz Antonio Basso, nº 781, Jardim Coopagro, que oferta os seguintes Serviços, Programas e Projetos:

I- Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

II- Programa: Brincando e Aprendendo

III- Projetos: 1) Entrando na roda de prosa; 2) Conviver e aprender; 3) Convivência em movimento; 4) Proteger é preciso; 5) Criança não trabalha; 6) Mente sadia;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CINTHIA REGINA BRUN
Data: 07/12/2023 17:07:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÍNTIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 47 de 48



Ofício nº 075/2023-FAPES

Toledo, 8 de dezembro de 2023.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **18 de dezembro de 2023 (Segunda-Feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de novembro/2023;
- 2) Apresentação Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de novembro/2023;
- 3) Conselho Fiscal: pareceres referente ao mês de novembro/2023;
- 4) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação Anual 2024;
- 5) Apresentação e Aprovação do Plano de Ação de Capacitação (PAC) 2024.
- 6) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 08 de dezembro de 2023

Edição nº 3.777

Página 48 de 48

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.